



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 134/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA FRANÇA	154-1	ASSESSORA TÉCNICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2020
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	85-1	MOTORISTA	SAUDE	2023
FRANCISCA DAS CHAGAS DE FIGUEIREDO SILVA	1289-1	RECEPCIONISTA	SAUDE	2023
EDNEIDE MARIA BESERRA DA SILVEIRA	1285-1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	2024
MARIA SIMONE PEREIRA DA SILVA MORAIS	1301-1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	2024
EDGAR GEOVANNE DE FREITAS	15754-1	VIGIA	SAUDE	2023
AIANE LIMA DA SILVA BEZERRA	1279-1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2023
HERCULES SILVEIRA BESERRA	1051-1	AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2024

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 28 de abril de 2025.

*Lays Helena Cabral de Queiroz*  
**LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

*Frahermene de Melo Medeiros*  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Mat: 877